

Fundação Educacional de Brusque – FEBE
Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE

Comissão Eleitoral
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA

PORTARIA CIPA n.º 02/2026

**Publica os resultados da eleição
dos empregados para composição
da CIPA e dá outras providências.**

A Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela eleição de representantes de empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA – Gestão 2026/2027, de acordo com o disposto no Edital FEBE n.º 36/2026, de 24/6/2026, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei n.º 5.452/43, de 1/5/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), considerando o disposto na Portaria n.º 3.214/78, de 8/6/1978 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora n.º 05;

RESOLVE:

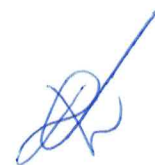
Art. 1.º Publicar os resultados da eleição dos empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA – Gestão 2026/2027 da Fundação Educacional de Brusque – FEBE apurados em 23/7/2026, conforme segue:

Titulares:

- I - Patrícia Gonçalves: 37 votos;
- II - Jéssica Karine Madella: 36 votos;
- III - Olga Luísa dos Santos: 34 votos;
- IV - Robson Souza dos Santos: 28 votos;
- V - Angélica Borges de Souza Ridão da Silva: 27 Votos;

Suplentes:

- VI - Tatyanne dos Santos Araújo: 23 votos;
- VII - Lucas Wuesllen Padilha Reis: 23 votos;
- VIII - Beatriz Kohler: 22 votos;
- IX - Izalana Suavi: 19 votos;



Candidatos não eleitos:

- X - Mario Eloiz Barata: 19 Votos;
- XI - Bruna Elisa Machado: 17 Votos;
- XII - Fernando Pereira de Almeida: 17 votos;
- XIII - Aline Battisti Pereira: 14 Votos; 14 Votos
- XIV - Cristiano Bruno Santos de Souza: 12 Votos
- XV - Maria Elizete Lopes Martins Kohler: 11 Votos;
- XVI - Maria Clara Rieg: 09 Votos;
- XVII - Mariza Locks: 05 Votos;

Votos Nulos: 03 votos;

Votos em Branco: 02 votos.

§ 1.º Nos termos do item 5.5.7 da NR-05 do Ministério do Trabalho e Emprego, em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço como empregado da Fundação Educacional de Brusque – FEBE.

§ 2.º Nos termos do item 5.5.8 da NR-05 do Ministério do Trabalho e Emprego, os candidatos não eleitos, poderão ser nomeados na condição de suplentes, havendo a vacância destes, observada a ordem classificação por votos disposta neste artigo.

Art. 3.º Em face da votação apurada no artigo 1.º desta Portaria e observados os critérios de desempate previstos na NR-05 do Ministério do Trabalho e Emprego, referidos no art. 2.º, estão eleitos para composição da CIPA – Gestão 2026/2027, os seguintes empregados:

- I - Patrícia Gonçalves (Titular);
- II - Jéssica Karine Madella (Titular);
- III - Olga Luísa dos Santos (Titular);
- IV - Robson Souza dos Santos (Titular);
- V - Angélica Borges de Souza Ridão da Silva (Titular);
- VI - Tatyane dos Santos Araújo (Suplente);
- VII - Lucas Wuesllen Padilha Reis (Suplente);
- VIII - Beatriz Kohler (Suplente);
- IX - Izalana Suavi (Suplente).

Art. 4.º Os demais procedimentos legais para o regular funcionamento da CIPA serão adotados pela Presidência da Fundação Educacional de Brusque – FEBE de acordo com a legislação específica.



Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 23 de julho de 2026.



LEONARDA D'AVILA TIMM
Presidente

Publicada na FEBE em 23 de julho de 2026.